



# 1º BATALHÃO AIRSOFT DE VARGINHA

Fundado em 28 de Maio de 2015

SI VIS PACEM, PARA BELUM

## GRÊMIO RECREATIVO 1º BAV (BATALHÃO AIRSOFT DE VARGINHA)

### REGULAMENTO INTERNO 002 – 1º BAV

O presente regulamento estabelece as regras gerais e específicas relativas ao uso do uniforme, brasões, condecorações, patentes da Equipe 1º Batalhão de Airsoft de Varginha, dentre outros.

#### DEFINIÇÕES GERAIS

**Uniforme** – Vestuário utilizado pelo praticante de airsoft, com o fim de caracterizá-lo, protegê-lo e dar uniformidade a equipe.

**Brasão** – Símbolo da equipe ou de outras equipes, de cursos ou operações realizadas.

**Condecorações** – Medalhas a que o participante fez jus, seja por merecimento, tempo de equipe ou desempenho.

**Patente** – Classe hierárquica em que se encontra o membro da equipe.

#### REGRAS GERAIS

**1º** - Fica estabelecido que em todos os jogos, campeonatos ou encontros realizados pela equipe, deve seus membros estarem de uso do uniforme estabelecido para tal.

**1** – Poderá em comum acordo de todos os membros, que não seja utilizado o uniforme em algumas ocasiões.

**2º** - Fica estritamente proibido o uso de uniformes, insígnias, condecorações, símbolos ou brasões de forças Militares Brasileiras, podendo o membro ser advertido, ou até mesmo excluído, conforme termos do Estatuto do 1º BAV e Regulamento 001 – 1º BAV.

**3º** - Só poderão ser utilizados no uniforme da equipe, brasões, insígnias ou símbolos devidamente autorizados, mediante votação conforme, Estatuto do 1º BAV.

**4º** - Fica estritamente proibido a colocação no uniforme de brasões, símbolos, “patches” de que o operador não faz jus, e também aqueles de outras equipes, desde que não autorizados em ata.

**5º** - Para padronização, a colocação de brasões, insígnias, patentes e condecorações, deverá obedecer ao padrão conforme ANEXO I.

I – O não cumprimento do disposto neste regulamento, ocasionará aplicação das sanções dispostas no Estatuto do 1º BAV e Regulamento 001 – 1º BAV.

### **DO UNIFORME**

**6º** - Fica estabelecido que o uniforme padrão do 1º Batalhão de Airsoft de Varginha, será o modelo conforme padrão do Exército Brasileiro.

I – A cor padrão do uniforme será o camuflado Multicam black, conforme padrão no ANEXO II.

II - A cor padrão do uniforme II será o camuflado multicam, conforme padrão no ANEXO II - A.

**7º** - Poderão ser adicionados para uso dos membros do 1º Batalhão de Airsoft de Varginha outros uniformes, mediante votação em assembleia.

### **DA PATENTE**

**8º** - As patentes da equipe serão estabelecidas em regulamento próprio, ao qual deverá ser cumprido, podendo seu descumprimento ocasionar aplicação das sanções dispostas no Estatuto do 1º BAV e Regulamento 001 – 1º BAV.

**9º** - As patentes da equipe serão utilizadas somente para controle organizacional dos jogos, não refletindo diferenciação entre membros da equipe, independentemente do tempo de equipe ou patente a que pertence o operador.

### **DO BRASÃO**

**10º** - Fica estabelecido que o brasão oficial da equipe, assim como seu tamanho e cores, é o disposto no ANEXO III.

I – Considera-se como brasão, o também confeccionado para a identificação no colete, conforme anexo IV.

**11º** - São também brasões da equipe, aqueles definidos em regulamento próprio, ou votado em assembleia, que deverão obedecer ao disposto neste regulamento para sua colocação.

**12º** - Poderá ser adicionado ao uniforme, mediante votação em assembleia, brasão de outras equipes, cursos ou operações a que o operador fazer jus.

### **DAS CONDECORAÇÕES**

**13º** - As condecorações são as medalhas recebidas pelo operador, por merecimento, tempo de equipe ou desempenho.

I – Considera-se ato de merecimento, aquele o operador realizou, ao qual veio a trazer benefício a equipe, de forma que não enquadre dentro daqueles descritos como seus deveres ou obrigações perante a equipe.

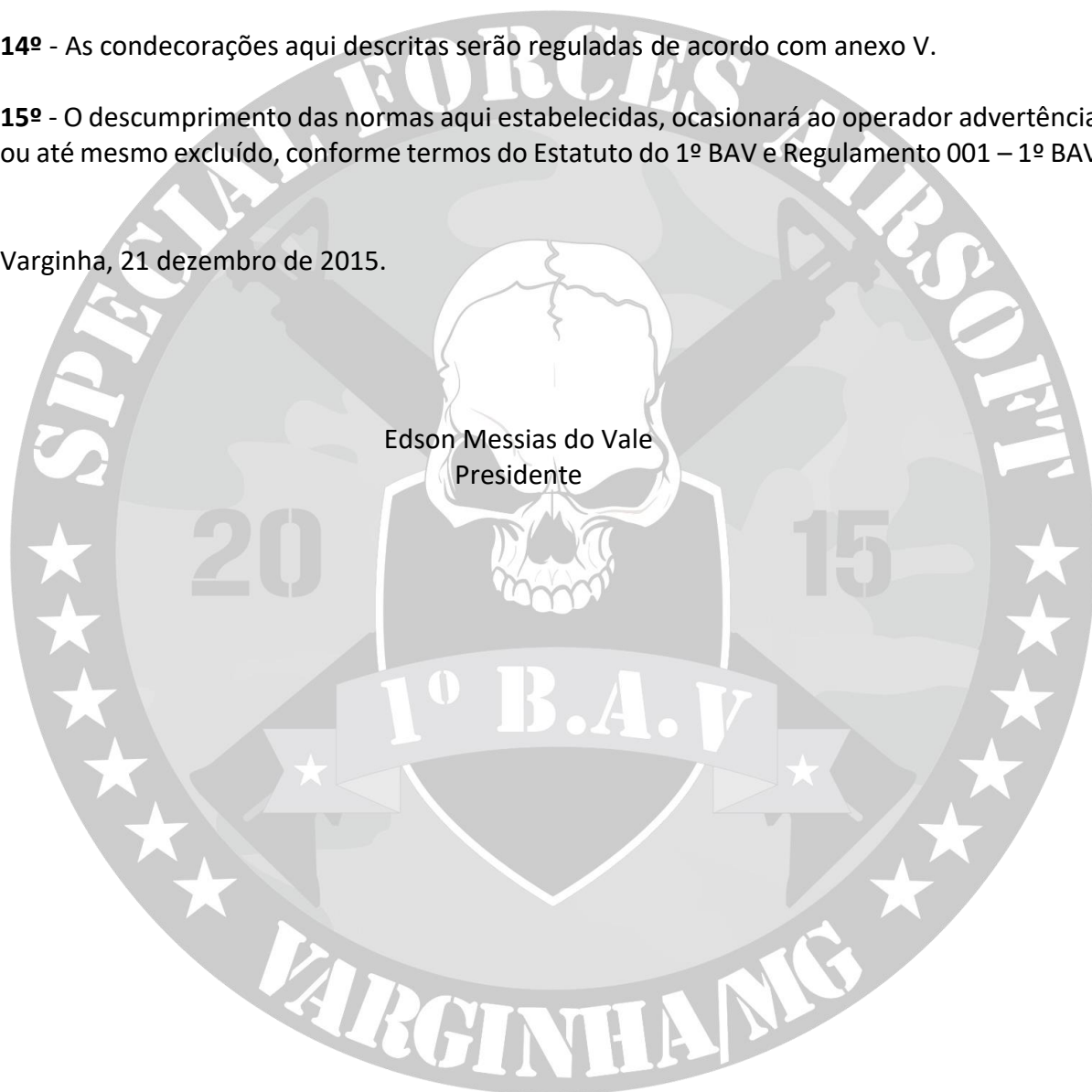
II – Tempo de equipe e o tempo que o operador está na equipe, não contado aquele que este está afastado ou desligado desta.

III – Desempenho, ato acima do esperado por todos os membros da equipe, que venha a se destacar durante treino, operações ou jogos realizados.

**14º** - As condecorações aqui descritas serão reguladas de acordo com anexo V.

**15º** - O descumprimento das normas aqui estabelecidas, ocasionará ao operador advertência, ou até mesmo excluído, conforme termos do Estatuto do 1º BAV e Regulamento 001 – 1º BAV.

Varginha, 21 dezembro de 2015.



Edson Messias do Vale  
Presidente

## ANEXO I

Lado direito

Lado esquerdo



- A** Brasão B.A.V
- B** Patente
- C** Classe
- D** Nome e Tip. Sang.
- E** Unidade Tática
- F** Condecorações



Lado direito

Lado esquerdo

### Observações:

1 – O Brasão (A) ficará esquerdo da gandola, terá 9cm de diâmetro, e ficará a 4cm abaixo da costura do ombro da gandola.

2 – O “patch” da classe, ficará do lado direito da gandola, a 4cm abaixo da costura do ombro.

3 – A divisa será colocada em ambos os lados da gandola, a 14,5cm abaixo da costura do ombro.



## ANEXO II

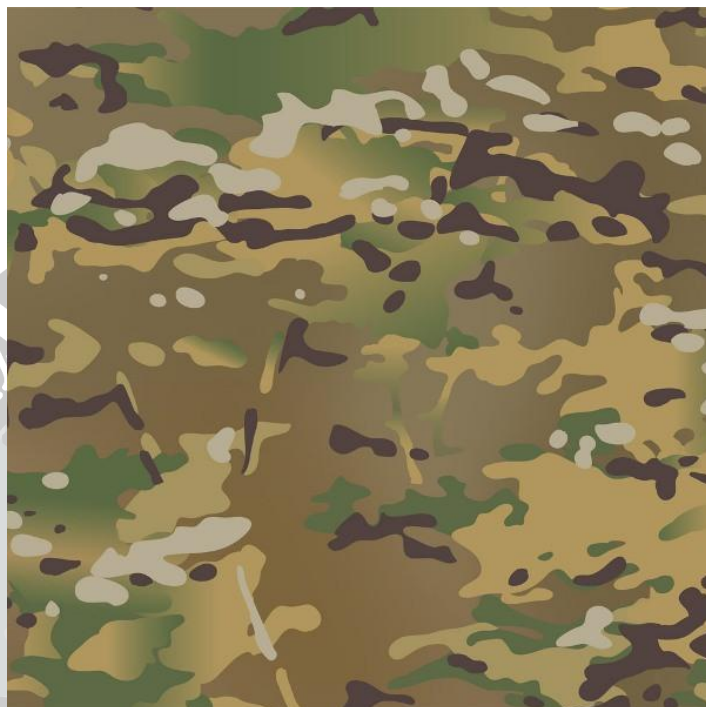


Observações:

Camuflado Multicam Black.



ANEXO II – A



**Observações:**

Camuflado Multican.

ANEXO III



**Observação:**

O Brasão deverá ter 9 cm de diâmetro.



## ANEXO IV



### Observações:

O patch deverá ter 20cm de comprimento por 9cm de largura.



## ANEXO V

### Operador Padrão

#### Requisitos

- 90% de presença nos jogos durante 1 ano
- Não possuir Reclamação na sua ficha
- Possuir pelo menos 18 meses no BAV
- Possuir pelo menos 2 cursos na matéria de airsoft
- Possuir pelo menos 1 operação no ano da concessão da medalha
- Possuir todos equipamentos da sua classe e patente
- Estar em dia com as obrigações do Grêmio

### Operador Instrutor

#### Requisitos

- 70% de presença nos jogos durante 1 ano
- Não possuir Reclamação na sua ficha
- Possuir pelo menos 18 meses no BAV
- Possuir pelo menos 3 cursos na matéria de airsoft
- Possuir o curso de instrutor de airsoft oferecido pelo BAV
- Possuir pelo menos 1 operação no ano da concessão da medalha
- Possuir todos equipamentos da sua classe e patente
- Estar em dia com as obrigações do Grêmio

## Operador Caveira

### Requisitos

- 90% de presença nos jogos durante 1 ano
- Não possuir Reclamação na sua ficha
- Possuir pelo menos 18 meses no BAV
- Possuir pelo menos 5 cursos na matéria de airsoft
- Possuir o curso de instrutor de airsoft oferecido pelo BAV
- Possuir pelo menos 3 operações no ano da concessão da medalha
- Possuir todos equipamentos da sua classe e patente
- Estar em dia com as obrigações do Grêmio

